Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1180

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Outros atos administrativos 2

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
CEMEI PROF ª THEREZA LOPES
Rua Anízio Pereira de Souza, 303, Fone (16) 3839-6233
Email: cemeitherezalopes@gmail.com

Portaria nº 001/2026

A Diretora da CEMEI Profª Thereza Lopes, Luciana Paula de Assis Oliveira Leite, portadora do RG [redacted]5, com base no artigo 37 da Constituição Federal e nos Artigos 24 e 31 da Lei nº 4.087/2012 (Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Ituverava), expede o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

ATO DECISÓRIO Nº 001/2026

Celiana da Silva Pereira de Souza, RG: [redacted] exerce o cargo na Creche Escola "Orfeu Alves Costa" como professora da Educação Infantil e acumula cargo na CEMEI Profª Thereza Lopes como professora de Educação Infantil.

Decisão: Acumulo Legal

ATO DECISÓRIO Nº 002/2026

Joelma Conceição da Cruz, RG: [redacted]3, exerce o cargo na Creche Escola "Orfeu Alves Costa" como professora da Educação Infantil e acumula cargo na CEMEI Profª Thereza Lopes como professora de Educação Infantil.

Decisão: Acumulo Legal

ATO DECISÓRIO Nº 003/2026

Cristina dos Santos Monteiro, RG: [redacted], exerce o cargo na CEMEI Profª Thereza Lopes como professora da Educação Infantil e acumula cargo na CEMEI Profª Thereza Lopes como professora de Educação Infantil.

Decisão: Acumulo Legal

Ituverava, 23 de março de 2026

Luciana Paula de Assis Oliveira Leite
RG. [redacted]
Diretor de Escola

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato (Reajuste Retroativo) do item do Contrato nº 10/2023 - Pregão Presencial nº 060/2022 - Processo Licitatório nº 093/2022; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PROJETO AUDESP, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP), POR PERÍODO DE 12 MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI EPP**, CNPJ: 10.707.655/0001-58; Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante: "(...) **Portanto o Contrato nº 10/2023 celebrado através do Pregão Presencial nº 60/2022 fica reajustado com o percentual de 3,833160%.** Assim **o valor mensal passa a ser de R$ 6.390,82** (seis mil cento e trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) **e o valor total passa a ser de R$ 76.689,84** (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) **retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 25 de março de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022, Empresa **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI EPP**, CNPJ/MF sob o nº 10.707.655/0001-58– **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PROJETO AUDESP, AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP), POR PERÍODO DE 12 MESES**. "De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 16 de janeiro de 2026.** Considerando que ainda não há o índice disponível de dezembro/2025, o reajuste (do transcurso dos 12 meses) fica condicionado a ser aplicado no mês de janeiro de 2025, assim que houver o índice fixado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. (...). Ituverava, 16 de janeiro de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....